

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 004/2020 – FUNPREV**

Portaria nº 004/2020 – FUNPREV Doutor Severiano/RN, 03 de Fevereiro de 2020.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, Maria das Graças da Silva, admitida no Serviço Público em 01 de julho 1986, inscrita na matrícula nº 104, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, matrícula 104, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 3º, incisos I a III, § único da Emenda Constitucional 47/05. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses 29 (vinte e nove) dias.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, dê-se ciência.

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**  
Presidente do FUNPREV  
Portaria 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**EADFB170

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2020. Edição 2203  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>